AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais elétricos, por meio de Sistema de Registro de Preços, destinados à manutenção da iluminação pública e das instalações elétricas dos prédios públicos do Município de Maracajá/SC.
Valor:	**R$ 1.399.386,55** (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação:	3 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 22 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 25 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7004.0752 27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7005.0752 29 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.759.0000.0759 32 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 54 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 68 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 70 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 76 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 81 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 88 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 101 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 112 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 116 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 118 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 125 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 133 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.600.0000.0600 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.621.0000.0621
Fundamentação Legal:	De acordo com as disposições da lei 14.133/2021.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Prazo de fornecimento:	02 (dois) dias corridos, contados a partir da disponibilização da Solicitação de Fornecimento (SF).
Gestor da Contratação:	Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, Matrícula nº 2879.
Fiscal da Contratação:	Sidnelson Langer Luiz, Chefe da Divisão de Planejamento, Matrícula 5749.

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 10/09/2026. _____ Anibal Brambila Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços	**Nº.**	
		Data:	
Abertura:		**Horário**	

Maracajá, 10 de setembro de 2026.